

**LEI Nº 2.757 DE 27 DE JANEIRO DE 1999**

Aumenta repasse verbas ao Hospital São Roque, referente ao Convênio do PACS.

**DARCY JOSÉ PERUZZOLO**, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - A verba mensal repassada ao HOSPITAL SÃO ROQUE, autorizada pela Lei nº 2.657 de 18 de novembro de 1997, fica aumentada para R\$-3.300,00 ( três mil e trezentos reais ).

**ART. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei será suportada pela seguinte rubrica orçamentária:

008 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
0801.13070212.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 27 de janeiro de 1999.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO